



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI N° 044, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Institui o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Derrubadas, Poder Executivo, o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

§ 2º - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta Lei.

**Artigo 2º** - A remuneração básica fixada no artigo anterior poderá ser reajustada de acordo com a Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, e disposições posteriores.

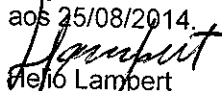
**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

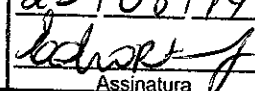
**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2014.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas**, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
aos 25/08/2014.

  
Heitor Lambert  
Agente de Recursos Humanos.

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
25/08/14
 Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## ANEXO II

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a instituição do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias disposto no Projeto de Lei 044/2014, no exercício vigente e nos dois subseqüentes:

	2014		2015		2016	
	Remuneração	Encargos Patronais	Remuneração	Encargos patronais	Remuneração	Encargos patronais
Janeiro			R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
Fevereiro			R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
Março			R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
Abril			R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
Maió			R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
Junho			R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
Julho			R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
Agosto	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
Setembro	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
Outubro	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
Novembro	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
Dezembro	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
13º salário	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21	R\$ 1.598,37	R\$ 346,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.590,22</b>	<b>R\$ 2.077,26</b>	<b>R\$ 20.778,81</b>	<b>R\$ 4.500,73</b>	<b>R\$ 20.778,81</b>	<b>R\$ 4.500,73</b>

Total geral R\$ 62.226,56 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO III

## DECLARAÇÃO

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA** que o aumento da despesa com pessoal com a execução do disposto no Projeto de Lei nº 044/2014, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Derrubadas/RS, aos 25 de agosto de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

